

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

PORTARIA Nº. 12/2018

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art1º - Mudar o Nível

SERVIDOR	FUNÇÃO	NIVEL A SER MUDADO
EDER SANTOS DE SANTANA	AUX. DE SERVIÇO	IV
ROGEVALDO VELOSO LIRA	VIGIA	IV

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº. 13 /2018

*Dispõe sobre Reajuste Salarial dos servidores
desta Autarquia Municipal e da outras
providências.*

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedido o reajuste no percentual de 1,85% (Um vírgula oitenta cinco por cento) ao salário base e vencimentos padrão dos Servidores desta Autarquia.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do Diretor, 08 de Outubro de 2018.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.